



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**Edital nº05/2020**

**Programa de Apoio aos Desportistas Paraolímpicos da Ufac - 2020**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), representada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) tornam público aos Estudantes de Graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior que se encontram abertas as inscrições no Programa de Apoio aos Desportistas dos Jogos Universitários Brasileiros, de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007, no Decreto n.º 7.234 de 19 de junho de 2010, Decreto n.º 7.416 de 30 de dezembro de 2010 e neste Edital.

## **1. DO OBJETIVO GERAL**

1.1. O presente Edital tem por finalidade auxiliar os discentes-atletas paraolímpicos da Ufac a: Participar das seguintes competições: Atletismo; bocha paraolímpica, natação, tênis de Quadra (em cadeira de Rodas), basquete 3x3 em cadeira de rodas, judô, tênis de mesa e parabadminton e democratizar a prática esportiva dentro e fora desta Ifes.

## **2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) promover a orientação acadêmica dos estudantes paraolímpicos contemplados por este programa.
- b) melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes assistidos.
- c) contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção.
- d) divulgar os benefícios da prática esportiva dentro e fora desta Ifes.
- e) Apoiar os discentes do Campi Rio Branco que necessitarem deslocar-se a cidade de São Paulo para competir nos jogos paraolímpicos.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para candidatar-se, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- a) estar cursando a primeira graduação;
- b) não estar recebendo outra bolsa e, caso esteja, solicitar desligamento;
- c) estar matriculado e cursando qualquer Curso de Graduação da Ufac na modalidade presencial;
- d) ter disponibilidade de doze horas semanais, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- e) ter habilidade necessária para participar da modalidade esportiva em que se inscreveu;
- f) possuir bom desempenho acadêmico após a obtenção da bolsa;
- g) ter comportamento ético e responsável com os membros da equipe, coordenadores e técnicos.

### 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA BOLSA

4.1. Os documentos exigidos são os constantes abaixo:

- a) ficha de Inscrição do Candidato (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) formulário de vulnerabilidade socioeconômica preenchido (Anexo II);
- c) cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar Simplificado;
- d) comprovante de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA POUPANÇA** de qualquer banco, desde que esteja no nome do candidato;
- e) cópia do **RG e CPF**;
- f) Comprovante de inscrição na respectiva modalidade pretendida.

4.2 Os documentos devem ser enviados para a Dacic/Proex por meio do endereço eletrônico [dacic.proex@gmail.com](mailto:dacic.proex@gmail.com).

### 5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1. As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento dos anexos e cadastro de candidato de bolsistas constante na Plataforma de Ações de Extensão, disponível no site [http://sistemas.Ufac.br/plataforma\\_projetos.wsgi/](http://sistemas.Ufac.br/plataforma_projetos.wsgi/)

5.2. O período de inscrições para a competição será definido pela Dacic e divulgado no site

oficial da Ufac.

5.3. O candidato poderá se inscrever para as modalidades coletivas e individuais, porém, a bolsa será concedida somente a uma modalidade.

5.4. Os documentos do item 4.1 deverão ser enviado em um arquivo único no formato PDF para o e-mail [dacic.proex@gmail.com](mailto:dacic.proex@gmail.com)

## **6. DA COMISSÃO**

6.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção constituída e nomeada pela Reitoria da Universidade Federal do Acre.

6.2. São integrantes desta Comissão:

- a) 02 (dois) Servidores da Diretoria de Arte Cultura e Integração Comunitária;
- b) Os Coordenadores do Bacharelado e Licenciatura em Educação Física;

## **7. DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS E DAS MODALIDADES OFERTADAS**

7.1. A avaliação será apenas análise documental dos bolsistas de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.

7.2. No caso de desistência de uma das modalidades oferecidas nos Jogos Universitários paraolímpicos, as bolsas poderão ser remanejadas para outros integrantes da lista de espera.

## **8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

9.1 O presente Edital se desenvolverá conforme quadro abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de abertura das inscrições e entrega dos documentos	09 a 21.03.2020
Resultado Preliminar	25.03.2020
Período de Recursos	26 a 27.03.2020
Resultado Final	31.03.2020
Reunião com os selecionados	01.04.2020

## **9. DOS RESULTADOS**

- 9.1. O resultado final será publicado no site <http://www2.ufac.br/editais/proex>.
- 9.2. Os classificados além do quantitativo das bolsas oferecidas comporão o cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da modalidade.
- 9.3. Após o resultado final, o bolsista terá um prazo de 48h para Aceitação do Termo de Compromisso no endereço eletrônico [http://sistemas.Ufac.br/plataforma\\_projetos.wsgi/extensao/](http://sistemas.Ufac.br/plataforma_projetos.wsgi/extensao/);
- 9.4. Depois de decorrido tal prazo e não havendo aceitação, serão convocados os demais candidatos da lista de espera para aceitação do Termo de Compromisso no mesmo prazo e assim sucessivamente.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1. Em caso de recurso, o estudante deverá protocolar o pedido para o e-mail informado no subitem 4.2.
- 10.2. Caberá à Comissão de Avaliação analisar os recursos no prazo de 48 horas e publicar no site <http://www2.ufac.br/editais/proex/>, após a data de solicitação.
- 10.3. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, sem identificação e que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 10.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## **11. DO PERÍODO DE VIGENCIA E QUANTIDADE DE BOLSAS**

- 11.1. O discente do campus Rio Branco que participar dos jogos paraolímpicos receberá um total 06 (seis) bolsas.
- 11.2. Serão selecionados até 10 bolsistas para os discentes do Campus Rio Branco que forem disputar os jogos paraolímpicos na cidade de São Paulo;
- 11.3. Os discentes receberão a primeira bolsa no valor de 400 (quatrocentos) reais no mês de maio de 2020 e as demais nos meses subsequentes.
- 11.4. Serão selecionados até 10 bolsistas para a fase nacional paraolímpicos;
- 11.5. A distribuição das bolsas ficará sob a responsabilidade da Proex e se fará conforme a demanda da modalidade;
- 11.6. O candidato da lista de espera ou que ingressar após a data de início da vigência previsto no Edital, receberá pelo período proporcional.

## **12. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA**

- 12.1. Os beneficiários oferecerão contrapartidas acadêmicas, através da dedicação de 12 (doze) horas semanais à atividade fim deste Edital e da participação, no II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizado anualmente pela Ufac, inclusive com apresentação de trabalho (pôster ou comunicação) sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do programa de apoio aos desportistas da Ufac.
- 12.2. O discente deverá encaminhar para o endereço eletrônico da DACIC [dacic.proex@gmail.com](mailto:dacic.proex@gmail.com) os comprovantes da aquisição dos bilhetes das passagens ou localizador das respectivas passagens até o dia 15 de junho de 2020, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa.
- 12.3. Participar, obrigatoriamente, com apresentações desportivas nos projetos apoiados e/ou realizados pela Proex/Ufac, respeitando o limite da carga horária semanal.
- 12.4. O discente, através da Dacic, deverá apresentar um relatório específico de suas atividades, nos 3 (três) últimos dias úteis finais de cada mês, de vigência da bolsa, **via plataforma**. Caso esta data coincida com finais de semana ou feriados, serão acrescidos os dias úteis equivalentes ao prazo.
- 12.5. A não apresentação do relatório no prazo citado, implicará na suspensão de pagamento da bolsa para o discente no referido mês.
- 12.6. A reincidência da não apresentação do relatório de forma injustificada por 2 (dois) meses, consecutivos ou não, implicará na exclusão do bolsista do programa, sendo incluído o outro candidato classificado da lista de espera.

### **13. DAS IRREGULARIDADES**

- 13.1. Configuram irregularidades cometidas por estudantes (candidatos) participantes deste processo seletivo:
  - a) não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital e caso seja solicitado (em qualquer fase do processo), não apresentar documentos complementares;
  - b) o recebimento da bolsa por alunos formados, desvinculados, desligados, que trancarem matrícula, ou reprovados nas condições da item 3.1 a),
  - c) para fins de verificação, poderá ser analisado, ao final de cada semestre, durante a vigência da bolsa, o histórico escolar do estudante;

- d) a inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital;
  - e) o não cumprimento das atividades de contrapartida descritas no item 13 deste Edital.
- 13.2. As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei n.º 2848/40: “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.
- 13.3. O recebimento da bolsa de forma irregular ensejará a devolução da mesma à União.
- 13.4. O bolsista que receber a bolsa e não viajar devolverá os valores recebidos à União via Guia de Recolhimento da União - GRU.

#### **14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

14.1 O estudante terá sua bolsa cancelada por:

- a) solicitação do estudante;
- b) reprovação por faltas não justificadas em disciplinas que se matriculou após a concessão do benefício;
- c) reprovação ou trancamento de matrícula após o seu ingresso na bolsa, em duas ou mais disciplinas cursadas no período de vigência da bolsa;
- d) constatação de fraude das informações prestadas pelo estudante durante qualquer etapa do processo seletivo;
- e) abandono, trancamento geral de matrícula ou perda do vínculo acadêmico;
- f) negligência na realização das tarefas de contrapartida definidas no item 13 deste Edital;

#### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

- 15.1. O repasse financeiro dar-se-á através de depósito bancário em **CONTA CORRENTE OU POUPANÇA PESSOAL DO ESTUDANTE BENEFICIADO**, que deverá ser informada no ato de inscrição, não sendo aceitas contas de terceiros.
- 15.2. A liberação dos recursos (pagamento) estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Educação (Mec);

15.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Proex ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. O estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com programa de apoio aos desportistas da Ufac.

16.2. Dúvidas e informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo telefone: (68) 3901-2698.

16.3. A Proex/Dacic reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final desta seleção e a qualquer tempo, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste Edital.

16.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção constituída e nomeada pela Reitoria da Universidade Federal do Acre, conforme item 7.2

Rio Branco-Ac, 03 de março de 2020.

**Prof. Dr. Francisco Pinheiro de Assis**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício

## ANEXO I

### PROGRAMA DE APOIO AOS DESPORTISTAS DA UFAC-2020

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>NATURALIDADE</b>		<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>MATRÍCULA</b>		<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>EMAIL</b>		<b>CELULAR</b>	<b>TEL. FIXO</b>

#### DADOS BANCÁRIOS (pessoais)

<b>NOME DO BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>VARIAÇÃO DA POUPANÇA</b> (Se for o caso)

#### MODALIDADE

<input type="checkbox"/> Atletismo <input type="checkbox"/> bocha paraolímpica <input type="checkbox"/> natação <input type="checkbox"/> tênis de quadra (em cadeira de Rodas <input type="checkbox"/> basquete 3x3 em cadeira de rodas <input type="checkbox"/> judô <input type="checkbox"/> tênis de mesa <input type="checkbox"/> parabadminton.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Declaro que todas as informações acima citadas são verdadeiras e que estou consciente que a não veracidade das mesmas acarretará a minha desclassificação no presente processo seletivo.

Rio Branco- Ac, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**Questionário Socioeconômico**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>			
Nome completo:			
Curso:	Nº da matrícula:	Período:	Semestre:
Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral			
Qual seu campus? ( ) Campus Rio Branco ( ) Campus Cruzeiro do Sul			
Data de nascimento: ____/____/____		Idade:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Estado Civil: ( ) Solteiro (a) ( ) Casado(a) ( ) Separado (a) ou Divorciado (a) ( ) União Estável ( ) Viúvo (a)			
Cor/Etnia: ( ) Preta ( ) Parda ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Indígena			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
Nacionalidade:		Naturalidade:	
UF: ( ) AC ( ) AL ( ) AP ( ) AM ( ) BA ( ) CE ( ) DF ( ) ES ( ) GO ( ) MA ( ) MT ( ) MS ( ) MG ( ) PA ( ) PB ( ) PR ( ) PE ( ) PI ( ) RJ ( ) RN ( ) RS ( ) RO ( ) RR ( )			
Você tem filhos? ( ) Sim ( ) Não			
Informe quantos filhos você tem? ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ou mais			
Você tem filhos menores de 16 anos? ( ) Sim ( ) Não			
Você tem alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não			
Informe qual? ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla			
Banco:	Localidade da agência:		
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:	

<b>ENDEREÇO DO ESTUDANTE</b>			
Rua/Avenida:			
Número:	Bairro:	CEP:	Ponto de referência:
Cidade:	UF:	Localização: ( ) Rural ( ) Urbana	
Telefone Fixo:	Celular:	Email:	

<b>ESCOLARIDADE DO ESTUDANTE</b>	
Concluiu o Ensino Fundamental em:	Concluiu o Ensino Médio em:
Escola Pública ( )	Escola Pública ( )

Escola Particular ( )	Escola Particular ( )
Escola Particular com Bolsa Parcial ( )	Escola Particular com Bolsa Parcial ( )
Escola Particular com Bolsa Integral ( )	Escola Particular com Bolsa Integral ( )
Ano de conclusão do Ensino Médio:	
Você frequentou curso de Pré-vestibular/ENEM? ( ) Sim ( ) Não	
Em caso afirmativo: ( ) Público ( ) Particular com bolsa integral ( ) Particular com bolsa parcial ( ) Particular	
Já possui graduação? ( ) Sim ( ) Não	
Curso:	Instituição: Ano de Conclusão:
Cursa mais de uma graduação atualmente? ( ) Sim ( ) Não	
Curso: Instituição:	
Forma de ingresso na UFAC: ( ) Vestibular ( ) Sisu ( ) Transferência ( ) Portador de Diploma	
Se você respondeu Sisu, qual sua modalidade de ingresso?	
Meio de transporte utilizado para frequentar as aulas na UFAC?	
( ) Carro ( ) Moto ( ) Bicicleta ( ) Ônibus ( ) Carona ( ) Outros:	
Atualmente possui vínculo com alguma bolsa ou auxílio estudantil ?	
( ) Sim ( ) Não	Informe qual:
Valor da bolsa: R\$	Vigência da bolsa:
Você já recebeu algum auxílio ou bolsa oferecida pelos editais da Proaes/Ufac? ( ) Sim ( ) Não	
Qual ou quais?	
<b>Bolsas:</b> ( ) Tutoria ( ) Pró-inclusão ( ) Pró- estudo ( ) Pró- estudo Peruanos ( ) Pró-docência ( ) Promaed ( ) Protaed ( ) Paed/Pró-Pcd ( ) Ações Proaes ( ) Life ( ) Núcleo de Línguas ( ) Observatório Discriminação Racial ( ) Pró-acessibilidade	
<b>Auxílios:</b> ( ) Passe Livre ( ) Creche ( ) Moradia ( ) Moradia Mobilidade ( ) Intermunicipal ( ) Material Didático	
Possui vínculo com estágio <b>remunerado</b> ?	
( ) Sim ( ) Não	Informe onde faz o estágio:
Valor do estágio: R\$	Vigência do estágio:

### SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE

( ) É independente financeiramente - <b>pessoa que custeia todas as despesas da moradia</b>
( ) Depende financeiramente da renda dos pais ( ) Depende financeiramente da renda do Cônjuge
<del>( ) Contribui parcialmente com as despesas da moradia ( ) Depende financeiramente de outras</del>
Atualmente, realiza alguma atividade remunerada? ( ) Sim ( ) Não
Especifique o cargo/atividade: _____
Qual sua renda mensal: ( ) Até 1 salário mínimo ( ) De 1 salário a 2 salários mínimos ( ) De 2 a 3 salários mínimos ( ) Mais de 3 salários mínimos
Qual sua jornada de trabalho semanal?
( ) Até 20 horas ( ) Entre 20 e 30 horas ( ) Entre 30 e 40 horas ( ) Acima de 40 horas
Recebe pensão ou outro auxílio financeiro? ( ) Sim ( ) Não Valor: R\$

### DADOS DA FILIAÇÃO

Nome do pai:

<p>Escolaridade do pai:</p> <input type="checkbox"/> Não escolarizada <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo
<p>Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão do seu pai:</p> <input type="checkbox"/> Produtor Rural (agricultura familiar) <input type="checkbox"/> Trabalho Informal/Eventual ou bicos <input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidor Público federal, estadual ou municipal <input type="checkbox"/> Aposentado/Pensionista <input type="checkbox"/> Nunca trabalhou <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não sei informar <p>Renda: R\$</p>
<p>Nome da mãe:</p>
<p>Escolaridade da mãe:</p> <input type="checkbox"/> Não escolarizada <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo
<p>Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão da sua mãe:</p> <input type="checkbox"/> Produtor Rural (agricultura familiar) <input type="checkbox"/> Trabalho Informal/Eventual ou bicos <input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidora Pública federal, estadual ou municipal <input type="checkbox"/> Aposentada/Pensionista <input type="checkbox"/> Não trabalha/Do lar <input type="checkbox"/> Desempregada <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não sei informar <p>Renda:R\$</p>
<p>Situação conjugal dos seus pais é?   <input type="checkbox"/> Casados/União Estável   <input type="checkbox"/> Divorciados/Separados   <input type="checkbox"/> Solteiros  <input type="checkbox"/> Viúvo   <input type="checkbox"/> Nunca foram casados   <input type="checkbox"/> Pai/e ou mãe desconhecido(s) ou sem vínculo</p>
<p>Você tem pais ou falecidos?   <input type="checkbox"/> Sim   <input type="checkbox"/> Não   Quem?   <input type="checkbox"/> Pai   <input type="checkbox"/> Mãe   <input type="checkbox"/> Ambos</p>

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA DA FAMÍLIA**

Nome:	Data de Nascimento:
RG:                      Órgão emissor:                      UF:	CPF:
<p>Escolaridade:</p> <input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo <input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo	
<p>Profissão:</p> <input type="checkbox"/> Produtor Rural agricultura familiar <input type="checkbox"/> Trabalho Informal / Eventual ou bicos <input type="checkbox"/> Carteira Assinada <input type="checkbox"/> Servidor Público <input type="checkbox"/> Aposentado / Pensionista	
<p>Grau de parentesco:</p>	

<p><b>DADOS SOCIOECONÔMICOS</b> (Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você)</p>
<p>Qual a renda mensal da sua família? (Considera-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente)</p> <input type="checkbox"/> Até um salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos <input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
<p>Quem é a pessoas que mais contribui com a renda familiar?</p> <input type="checkbox"/> Você mesmo <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
<p>Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você)</p> <input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco <input type="checkbox"/> Mais de cinco pessoas
<p>Você paga pensão alimentícia à filhos ou ex-cônjuge?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                      Valor R\$

Recebe pensão alimentícia para seus filhos ou para você? ( ) Sim ( ) Não Valor R\$ _____	
Recebe Benefício Social: ( ) Sim ( ) Não Informe qual: ( ) Bolsa Família ( ) Renda Cidadã ( ) Benefício de Prestação Continuada - BPC ( ) Auxílio Reclusão ( ) Pró Jovem Adolescente ( ) Outros Quais? _____	
Possui Cadastro Único (CadÚnico): ( ) Sim ( ) Não Caso possua informar Número de Identificação Social - NIS: _____	
A Família possui Imóvel para locação? ( ) Não ( ) Sim Quantos imóveis? _____ Qual o valor da renda oriunda dos aluguéis? _____	

### CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

Situação de moradia: ( ) Casa ( ) Apartamento ( ) República ( ) Quarto alugado ( ) Pensionato ou pensão ( ) Residência Estudantil ( ) Outros	
Moradia do estudante: ( ) Imóvel próprio ( ) Imóvel alugado ( ) Imóvel financiado ( ) Imóvel cedido	
Se alugado, valor do aluguel: R\$ _____ Se financiado, valor da parcela: R\$ _____ Se cedido, por quem? _____	
Marque as características que melhor descrevem seu domicílio: ( ) Madeira ( ) Alvenaria ( ) Mista ( ) Residência com acabamento ( ) Residência sem acabamento (reboco, pintura, piso) ( ) Água da rede pública ( ) Poço	
Indique o número de cômodos: Quarto _____ Sala _____ Cozinha _____ Banheiro _____	
Reside com: ( ) com toda família ( ) sozinho (a) ( ) com amigos ( ) com parentes ( ) com uma família de favor ( ) com o pai ( ) com a mãe ( ) com os irmãos ( ) com os filhos ( ) em república ( ) Outros Quais? _____	
Há saneamento básico em sua moradia? ( ) Sim ( ) Não	
A sua Rua é pavimentada? ( ) Sim ( ) Não	
Há rede elétrica em sua moradia? ( ) Sim ( ) Não	
Há ponto de transporte público próximo de sua moradia? ( ) Sim ( ) Não	

### ORIGEM DE DOMÍLIO DO ESTUDANTE

Morava em outro Município/Estado antes de ingressar na UFAC? ( ) Sim ( ) Não				
Rua/Av. _____				
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	Telefone fixo:	C	
Quanto tempo reside no município de Rio Branco?	( ) 06 meses a 1 ano	( ) 1 à 3 anos	( ) 3 à 5 anos	( ) mais de 5 anos
Motivo que ocasionou a mudança de município/Estado:	( ) estudo	( ) emprego	( ) família	( ) outros

### CONDIÇÕES DE SAÚDE

A família ou o estudante possui Plano de Saúde? ( ) Sim ( ) Não
Existe em seu grupo familiar pessoas com algum tipo de deficiência? ( ) Sim ( ) Não Quem? Qual?
Algum membro da família possui problema grave de saúde? <b>(Caso a resposta seja positiva preencha o quadro abaixo)</b> ( ) Sim ( ) Não

Preencha o quadro abaixo:

Nome	Doença	Incapacitação para o trabalho		Dependente de outras pessoas para as atividades diárias		Gastos Mensal
		Sim	Não	Sim	Não	

### BENS DA FAMÍLIA

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
( ) TV		( ) Ar condicionado	
( ) Aparelho de DVD		( ) Ventilador	
( ) Aparelho de som		( ) Acesso à internet	
( ) Computador		( ) Casa	
( ) Notebook		( ) Terreno	
( ) Ipad/Tablet		( ) Chácara	
( ) Geladeira		( ) Telefone fixo	
( ) Freezer		( ) Telefone Celular	
( ) Fogão		( ) Empregada/Diarista	
( ) TV por assinatura		( ) Moto	
( ) Máquina de lavar roupa		( ) Carro	

### FAMÍLIA POSSUI OUTROS IMÓVEIS ALÉM O DA MORADIA?

SIM	NÃO	Quantidade
		Lote ou Barracão
		Casa ou Apartamento
		Loja
		Sala Comercial
		Chácara (lazer/sem produção rural)

Sítio (até 50 ha)	
Sítio (51 até 100 ha)	

<b>A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULOS?</b>			
SIM		NÃO	
Proprietário		Marca/Modelo	Ano
		Valor do	

**Observação:** A Tabela FIPE está disponível no endereço: [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)

**RELACIONE TODAS AS PESSOAS QUE FAZEM PARTE DO SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO**

No quadro abaixo listar todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que sejam dependentes ou contribuintes da renda familiar, inclusive o próprio estudante. As informações devem ser referentes ao último mês e registrar a renda total – renda bruta mensal sem descontos – incluindo: Benefícios previdenciários e sociais. Para preencher as colunas referentes a situação de trabalho e escolaridade, consultar os códigos correspondentes a cada situação.

Nome	CPF	Grau de parentesco	Idade	Estado Civil (Código)	Escolaridade		Situação de Trabalho (Código)	Ocupação/ Fonte de Renda/Atividade	Renda
					Grau de Escolaridade (Código)	Instituição (Código)			

<b>Códigos</b>			
<b>Estado Civil</b>	<b>Situação de Trabalho</b>	<b>Escolaridade</b>	
		<b>Grau de Escolaridade</b>	<b>Instituição</b>
01 – Solteiro	01 - Não Trabalha (do lar/criança/adolescente)	01 – Não Escolarizado	01 - Pública
02 – Casado ou União Estável	02- Desempregado	02 - Ens. Fundamental Incompleto	
03 – Separado Legalmente	03 - Situação Indefinida (trabalho informal/biscate/diarista)	03 - Ens. Fundamental Completo	02 - Particular
04 - Separado sem legalização	04 - Produtor Rural/Autônomo/Carteira Assinada	04 - Ens. Médio Incompleto	
	05 - Aposentado/Servidor Público/Pensionista	05 - Ens. Médio Completo	03 - Particular com bolsa parcial
	06 - Empresário/Micro Empresário e Comerciante Informal	06 - Ens. Superior Incompleto	
		07 - Ens. Superior Completo	04 - Particular com bolsa integral

\_\_\_\_\_, Acre \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)